



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 3 0 0 5 DE 29 DE ABRIL DE 2020

AUTORIZA AS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$3.100.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 32, da Lei nº 8412, de 28 de junho de 2019, no valor de R\$3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), relativo às dotações abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 – Secretaria Municipal da Saúde

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36 – 10.122.0207.2.243.....R\$ 20.000,00

3.3.90.36 – 10.303.0207.2.248.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52 – 10.301.0207.2.246.....R\$ 20.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

4.4.90.51 – 17.512.0213.1.805..... R\$ 3.040.000,00

TOTAL.....R\$ 3.100.000,00

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 – Secretaria Municipal da Saúde

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.51 – 10.301.0207.1.312.....R\$ 60.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

4.4.90.51 – 15.451.0213.1.226.....R\$ 400.000,00

4.4.90.51 – 15.451.0213.1.227.....R\$ 450.000,00

4.4.90.51 – 15.451.0213.1.228.....R\$ 100.000,00

4.4.90.51 – 15.451.0213.1.229.....R\$ 90.000,00

4.4.90.51 – 15.451.0213.1.231.....R\$ 90.000,00

4.4.90.51 – 15.812.0213.1.214.....R\$ 90.000,00

3.3.90.30 – 15.451.0213.1.232...(01.000.0000).....R\$ 900.000,00

4.4.90.51 – 15.451.0213.1.232.....R\$ 920.000,00

TOTAL.....R\$ 3.100.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



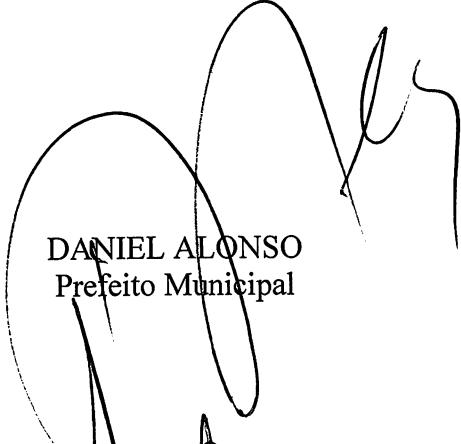
Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

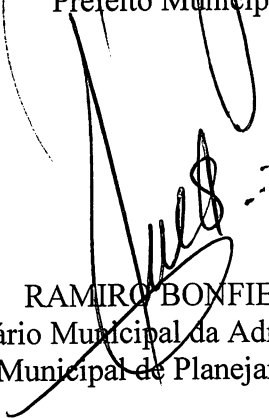
DECRETO Nº 13005/20

-02-

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de abril de 2020.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal



RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico



LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 29 de abril de 2020.